

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7003

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Mudança do percurso na edição deste ano também foi destaque

Emoção e superação marcam a 7ª Corrida da Mulher em Cachoeiro

Na manhã de domingo (10), as ruas de Cachoeiro ficaram mais bonitas com a presença e disposição de cerca de 300 atletas que participaram da 7ª Corrida da Mulher.

No evento organizado pela Prefeitura de Cachoeiro, que celebra o Dia Internacional da Mulher (8 de março), emoção, superação e novas experiências foram os destaques. É o que conta Marcilene Costa da Silva que, feliz, salienta a alegria de participar da corrida pela primeira vez.

“Esse foi meu primeiro desafio e estou muito contente por conseguir completar todo o percurso. Durante o trajeto, procurei seguir em um ritmo tranquilo, para não forçar muito, e no fim, deu tudo certo. Já estou ansiosa para a próxima competição”, declara.

A mudança do percurso também foi destaque. Neste ano, o trajeto subiu de cinco para quase sete quilômetros, com alteração do caminho. Na edição de 2024, as participantes saíram da Praça de Fátima, seguiram pela avenida Beira Rio para atravessar a ponte Juscelino Kubitschek, próximo ao Teatro Rubem Braga, seguindo pela rua Samuel Levy (Aquidaban), avenida Pinheiro Júnior, rua Moreira, rua Coronel Borges, atravessando a ponte do Arco, seguindo pela rua Amâncio Silva, Dr. Deolindo, rua 25 de Março, até o retorno à Praça de Fátima.

“Estou voltando a participar das atividades de corrida e gostei do desafio do novo trajeto. Acredito que meu desempenho tenha sido bom, estou feliz de ter participado. Gostei muito da organização; foi tudo bem preparado”, ressalta Elizangela Regino Vieira Mendes.

“Que festa linda! Foi inspirador ver a dedicação e a superação de cada mulher que não se deixou vencer pelo cansado e pelo desafio. Estamos muito satisfeitos por mais um evento de sucesso do esporte de Cachoeiro”, comemora o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

Também presente na atividade, o prefeito Victor

Coelho participou da entrega das medalhas de participação para as atletas.

“A mulher é sinônimo de força e temos uma grande participação feminina nas atividades esportivas de nosso município e isso deixa Cachoeiro ainda mais forte. Nossa cidade respira e transpira esporte, e estamos orgulhosos de cada atleta que superou e venceu mais esse desafio”, salienta.





Evento foi realizado no auditório da Secretaria Municipal de Educação

Fórum temático marcou o Dia Internacional da Mulher em Cachoeiro

O “Fórum Municipal para Visibilidade da Mulher no Serviço Público” foi destaque da programação especial do Dia Internacional da Mulher em Cachoeiro, na última sexta-feira (8), dia 8. O auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEME) foi o cenário escolhido para reunir e debater questões pertinentes às mulheres que desempenham funções no serviço público.

Voltado especialmente para as servidoras públicas, o fórum ofereceu um espaço para a discussão de temas relevantes. Dra. Indira Diwali, promotora do Ministério Público, foi a palestrante destacada. O evento foi uma iniciativa coordenada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos, em colaboração com as Secretarias de Desenvolvimento Social (Semdes), Governo (Semgov), Saúde (Semus), Fazenda

(Semfa) e Controladoria Geral.

“Este é um momento fundamental para reconhecer o papel essencial das mulheres no serviço público e buscar soluções eficazes para suas necessidades específicas. Estamos comprometidos em criar um ambiente de trabalho mais inclusivo e propício ao desenvolvimento profissional feminino”, frisou a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Roselane de Araújo.

“A colaboração entre diversas secretarias demonstra a união de esforços em benefício de políticas públicas mais eficientes, promovendo o empoderamento e a valorização contínua das mulheres no nosso município”, afirmou secretária municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Thatiane Cardoso



Moradores contaram com atendimentos em diversas áreas

Ação levou serviços públicos aos moradores do bairro Gilson Carone

No último sábado (9), a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Semdes), promoveu o Dia D Cidadania, no Residencial Otilio Roncetti, localizado no bairro Gilson Carone.

A ação levou à população serviços ofertados pela Assistência Social do município, tais como Garantia de Direitos por meio do Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), o fortalecimento do Vínculo dos Centros de Convivência do Cras (Centro de Referência de Assistência Social) e o Acessuas (Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho), visando promover a inserção no mercado de trabalho aos jovens no seu primeiro emprego, além de qualificação com certificação.

Durante o evento, foram disponibilizadas orientações para adesão e atualização do Cadastro Único e demais benefícios que os assistidos têm direito a receber. Também houve serviços de orientação para a Segurança Alimentar, tais como: dinâmica de demonstração de alimentos ultraprocessados; avaliação antropométrica; esclarecimentos sobre cesta verde e apresentação do Banco de Alimentos.

Além disso, o público presente também contou com renegociação de dívidas municipais, divulgação sobre o Serviço Família Acolhedora e o Projeto de Apadrinhamento, informações sobre o acesso ao Programa da Primeira Infância no SUAS/Crianças Feliz, além de atendi-

mento de saúde para mulheres, como aferição de pressão arterial, marcação de mamografia e exame preventivo.

“Gostamos muito dessa iniciativa. Eu, por exemplo, tenho meus filhos e às vezes fica difícil ir até o centro da cidade, então estou aproveitando a oportunidade e resolvendo várias coisas”, afirmou Maria José das Neves, moradora do residencial.

A iniciativa contou com a parceria das secretarias municipais de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos (Semcit), Governo (Semgov), Saúde (Semus), Fazenda (Semfa) e da Controladoria Geral do Município.

“Tivemos um momento especial com aten-

dimento especializado às mulheres, além de proporcionar um espaço para as crianças brincarem e se divertirem enquanto os pais recebiam os atendimentos. Foi uma oportunidade valiosa de contribuir para o desenvolvimento dos cidadãos de Cachoeiro”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Roselane de Araujo.

“Nossa gestão tem um compromisso firme com o bairro Gilson Carone. Além de promover transformações significativas na infraestrutura urbana, também estamos, sempre, atentos às demandas sociais, e o Dia D Cidadania foi uma excelente oportunidade de levarmos serviços públicos importantes para a população”, frisa o prefeito Victor Coelho.





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.870

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 12 de março de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria Helena Bezerra Martins Oliveira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCIT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.871

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.758, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17788/2024,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 33.758, de 09/02/2024, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2026, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

IX - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI

Titular: (...)

Suplente: Robson Louzada Teixeira.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 209/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: LONGHITRON LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 150000000001

Ficha: 00563

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

PROCESSO: 38724/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 212/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: EVENTS MACCHINA LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Do Valor, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 150000000001

Ficha: 00563

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

PROCESSO: 40022/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 213/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCACOES LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E PAINEL DE LED E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 150000000001

Ficha: 00563

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

PROCESSO: 38725/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 4 – PREF. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PEB, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município do Cachoeiro de Itapemirim, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24, a partir da data constante do item 5 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 O procedimento de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico – Especialidade: Clínico-Geral e Professor – todas as disciplinas terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e ocorrerá no dia **24 de março de 2024**, com início às **8 horas** (horário local).

2 O procedimento de aplicação das provas objetivas para os cargos de nível superior (exceto Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico – Especialidade: Clínico-Geral e Professor – todas as disciplinas) terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e ocorrerá no dia **24 de março de 2024**, com início às **8 horas** (horário local).

3 O procedimento de aplicação das provas objetivas para os cargos de nível médio terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e ocorrerá no dia **24 de março de 2024**, com início às **14 horas** (horário local).

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para o procedimento de aplicação das provas com antecedência mínima de **uma hora** dos horários informados nos itens **1, 2 e 3** deste edital.

5 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24, a partir do dia **15 de março de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

6 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

7.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 7 deste edital.

7.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 14** do Edital nº 1 – Pref. Cachoeiro de Itapemirim, de 4 de janeiro de 2024, suas alterações, e neste edital.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 433/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **1068/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **IONE MARCIA DE MORAES ERVATE**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **28 de dezembro de 2023**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 434/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ALINE GALÁCIO QUARESMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	01/04/2024 a 30/04/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	15709/2024
GILCIMAR COUTINHO	MOTORISTA	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	15882/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 435/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4630/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **DIONILIA BARBOSA**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 06 (seis) dias, a partir de *25 de janeiro de 2024*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 436/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10066/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS**, Cuidador, lotada na SEME, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 02 (dois) dias, a partir de *20 de fevereiro de 2024*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 437/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **16728/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORA	LOTAÇÃO
MARINA GAVA PEREIRA	CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 438/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10063/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **BRUNO SANTOS JORDAIM**, Agente Administrativo, lotado na SEMUS, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 04 (quatro) dias, a partir de **21 de fevereiro de 2024**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 439/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.439/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE	CONSULTOR INTERNO	SEMFA	02/01/2024 a 16/01/2024 e 11/04/2024 a 25/04/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 e 21/10/2024 a 04/11/2024	16709/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 441/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4463/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos artigo 23 da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
01026702	IVANA SANTANA CAROLINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE DE SUBSÍDIO GTAA, NÍVEL II	SEMUS	M	15/06/2020	4463/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 443/2024

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **13902/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **ROBSON COSTALONGA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, da SEMMAT para a **SEMAG**, a partir de **1º de abril de 2024**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

7ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 7ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
7	327435	VALDINEI FRANCISCO PEREIRA	MOTORISTA PCS	50,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
8	322489	JULIANO DE PAULA DA SILVA	MOTORISTA PCS	49,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
9	325346	CARLOS ANTONIO LEANDRO CLETO	MOTORISTA PCS	48,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
7	323602	LEZI DE FATIMA GASPARI NASCIMENTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
8	325142	HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
9	321839	MARIA SOLANGE MALHEIRO LEMOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
10	318305	IVANI SOARES MACHADO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
11	324811	JULIANA DIAS LESQUEVES SIMÕES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
12	324498	ANDRÉIA MANGIFESTE ELIAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
13	316389	GISELE COSTA GOMES DE PAULA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
14	316287	BETHANIA DA COSTA GARRUTH	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	324138	HELLEN KELLY ZAMPILLI RAIMUNDO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	85,0	08/03/2024	14:00	Sistema por cotas	AUSENTE
3	320864	RENATA RAMOS ALVES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	56,0	08/03/2024	14:00	Sistema por cotas	DEFERIDO(A)
1	326293	MEIRE MARCIA DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	DEFICIENTE 55,0	08/03/2024	14:00	Sistema por cotas – deficiente	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
4	327065	JÚLIO GONÇALVES VASCONCELOS MIRANDA	ENGENHEIRO ELETRICISTA PCS	33,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
30	321491	BETHÂNIA DAUDT FERREIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	30,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
31	327230	ANTONIO AILTON PASCHOAL BRITES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	29,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
32	322624	JOICE ESTEFANATO FERREIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	28,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
33	318965	DANIELE DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	27,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
34	316235	FERNANDA LIMA MENEGUSSI	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	26,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
35	316659	JOSÉ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,0	08/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 13 de março de 2024, quarta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
LEZI DE FATIMA GASPARI NASCIMENTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	13/03/2024	14:00
MARIA SOLANGE MALHEIRO LEMOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	13/03/2024	14:00
IVANI SOARES MACHADO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	13/03/2024	14:00
JULIANA DIAS LESQUEVES SIMÕES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	13/03/2024	14:00
ANDRÉIA MANGIFESTE ELIAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	13/03/2024	14:00
BETHANIA DA COSTA GARRUTH	ENFERMEIRO DA FAMILIA	13/03/2024	14:00
RENATA RAMOS ALVES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	13/03/2024	14:00
MEIRE MARCIA DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	13/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
JÚLIO GONÇALVES VASCONCELOS MIRANDA	ENGENHEIRO ELETRICISTA PCS	13/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ANTONIO AILTON PASCHOAL BRITES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	13/03/2024	14:00
RAINER MATIELO SOARES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	13/03/2024	14:00
RONEY CONRADO RODRIGUES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	13/03/2024	14:00
JOYCE ALMEIDA MORAIS FIORESE	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	13/03/2024	14:00
LUIZ GUILHERME SANTANA DE LIMA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	13/03/2024	14:00
SANDRO PAULO MOREIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	13/03/2024	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2024

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 005 / 2024 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: COMPROCARD LTDA

CNPJ: 06.175.892/0001-48

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Auxílio-Alimentação aos servidores efetivos, comissionados, eleitos para atuar no conselho tutelar, contratados temporários, empregados públicos (Celetistas), agentes de saúde e de combate à endemias, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, que deve ocorrer na forma de Cartão Eletrônico/Magnético com chip ou sem, visando possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e "refeição", através de rede de estabelecimentos credenciados.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0076/150000150000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - SEMUS

VALOR DO CONTRATO:

Estimativa de quantidade/valor para vale-alimentação						
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade de créditos mensal	Valor Total mensal (R\$)	Valor Total (12 meses)
1	Celetistas, Estabilitários e Efetivos	UN	R\$ 700,00	673	R\$ 471.100,00	R\$ 5.653.200,00
2	Comissionados, demais servidores em contrato temporário ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES e agentes de saúde e de combate à endemias	UN	R\$ 350,00	794	R\$ 277.900,00	R\$ 3.334.800,00
Total estimado					R\$ 749.000,00	R\$ 8.988.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Azinerito Rodrigues Soares – Sócio da Contratada

PROCESSO Nº: 9243/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 041/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA

OBJETO: a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Auxílio-Alimentação aos servidores efetivos, comissionados, eleitos para atuar no conselho tutelar, contratados temporários, empregados públicos (Celetistas) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, que deve ocorrer na forma de Cartão Eletrônico/Magnético com chip ou sem, visando possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e “refeição”, através de rede de estabelecimentos credenciados.

Estimativa de quantidade/valor para vale-alimentação						
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade de créditos mensal	Valor Total mensal (R\$)	Valor Total (12 meses)
1	Celetistas, Estabilitários e Efetivos	UN	R\$ 700,00	2327	R\$ 1.628.900,00	R\$ 19.546.800,00
2	Comissionados, eleito (Conselho Tutelar) e demais servidores em contrato temporário ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES	UN	R\$ 350,00	3206	R\$ 1.122.100,00	R\$ 13.465.200,00
Total estimado					R\$ 2.751.000,00	R\$ 33.012.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos e FUNDEB, à conta da dotação orçamentária:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0086/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0169/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0307/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.040

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0474/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0568/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 1060/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 1191/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Ficha nº0004603 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004565 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004629 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004635 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004656 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004588 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0001633 - Fonte Recurso nº166100000012 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004677 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004601 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004680 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004699 - Fonte Recurso nº150000000001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004882 - Fonte Recurso nº166000000404 - Elemento Despesa nº33904601001;

SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 5212/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.026

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 2169/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.027

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 2395/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 2599/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Ficha nº0004066 - Fonte Recurso nº154000300005 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004067 - Fonte Recurso nº154000300006 - Elemento Despesa nº33904601001;

Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Educação:

Ficha nº0003604 - Fonte Recurso nº154000300001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0004065 - Fonte Recurso nº154000300001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0005050 - Fonte Recurso nº150000250001 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0005051 - Fonte Recurso nº150000250005 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0005053 - Fonte Recurso nº150000250006 - Elemento Despesa nº33904601001;

Ficha nº0003608 - Fonte Recurso nº150000300001 - Elemento Despesa nº33904602001;

Ficha nº0005049 - Fonte Recurso nº150000250001 - Elemento Despesa nº33904602001;

Ficha nº0005054 - Fonte Recurso nº150000250005 - Elemento Despesa nº33904602001;

Ficha nº0005052 - Fonte Recurso nº150000250006 - Elemento Despesa nº33904602001;

Ficha nº0003371 - Fonte Recurso nº154000300005 - Elemento Despesa nº33904602001;

Ficha nº0003372 - Fonte Recurso nº154000300006 - Elemento Despesa nº33904602001;

SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.034

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 3922/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMCIT

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.193

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 2060/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMURB

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0893/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMAG

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 1882/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 23.01

Projeto/Atividade: 2.017

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0662/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 23.02

Projeto/Atividade: 2.016

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0807/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 33.012.000,00 (trinta e três milhões e doze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas e Roberto Ferreira do Nascimento – Procurador da Contratada.

PROCESSO: 9234/2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – ID nº1039395.

Objeto: Aquisição de Areia, Cimento e Bloco de Concreto com Transporte Por Conta da Contratada, por meio do Sistema de Registro de Preços, mantendo-se a data e hora inicialmente previstas.

Edital retificado disponível nos sites licitacoes-e2.bb.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/03/2024

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2024 – Pregão Eletrônico nº. 049/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA ORGANIZADORA TIPO GAVETEIRO 2L – Empilhável, com abertura frontal, sem tampa na cor preta, feita em polipropileno, com porta etiqueta para identificação e encaixe traseiro para estantes com reforço nas laterais. Dimensões aproximadas: Medidas externas: 9,5 cm de altura x 12,5 cm de largura x 20 cm de comprimento. Suporte aproximado de carga: 1 kg. Capacidade: 2 Litros	UND	18.107	Ecaplast	R\$ 3,19	R\$ 57.761,33
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 57.761,33

LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA ORGANIZADORA TIPO GAVETEIRO 4L – Empilhável, com abertura frontal, sem tampa na cor preta, feita em polipropileno, com porta etiqueta para identificação e encaixe traseiro para estantes com reforço nas laterais. Dimensões aproximadas: Medidas externas: 12 cm de altura x 15,5 cm de largura X 25 cm de comprimento. Suporte aproximado de carga: 2 kg. Capacidade: 4 Litros.	UND	15.105	Ecaplast	R\$ 3,51	R\$ 53.018,55
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 53.018,55

LOTE 7 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA ORGANIZADORA TIPO GAVETEIRO 4L – Empilhável, com abertura frontal, sem tampa na cor preta, feita em polipropileno, com porta etiqueta para identificação e encaixe traseiro para estantes com reforço nas laterais. Dimensões aproximadas: Medidas externas: 12 cm de altura x 15,5 cm de largura X 25 cm de comprimento. Suporte aproximado de carga: 2 kg. Capacidade: 4 Litros.	UND	5.035	Ecaplast	R\$ 3,51	R\$ 17.672,85
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 17.672,85

LOTE 8 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA ORGANIZADORA TIPO GAVETEIRO 8L empilhável, com abertura frontal, sem tampa na cor preta, feita em polipropileno, com porta-etiqueta para identificação e encaixe traseiro para estantes com reforço nas laterais. dimensões aproximadas: medidas externas: 15 cm de altura x 18,5 cm de largura x 29 cm de comprimento. suporte aproximado de carga: 4 kg. capacidade: 8 litros.	UND	13.617	Ecaplast	R\$ 7,89	R\$ 107.438,13
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 107.438,13

LOTE 9 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA ORGANIZADORA TIPO GAVETEIRO 8L empilhável, com abertura frontal, sem tampa na cor preta, feita em polipropileno, com porta-etiqueta para identificação e encaixe traseiro para estantes com reforço nas laterais. dimensões aproximadas: medidas externas: 15 cm de altura x 18,5 cm de largura x 29 cm de comprimento. suporte aproximado de carga: 4 kg. capacidade: 8 litros.	UND	4.539	Ecaplast	R\$7,89	R\$ 35.812,71
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 35.812,71

LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR TIPO ORGANIZADORA 56L confeccionada em plástico; tipo organizadora; com tampa, 2 alças e 2 travas; dimensões aproximadas: 40 cm (largura) x 55 cm (profundidade) x 36 cm (altura); capacidade aproximadas 56 litros; cor: transparente; empilhável; garantia mínima de 03 meses.	UND	758	Sanremo	R\$ 51,94	R\$ 39.370,52
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 39.370,52	

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR TIPO ORGANIZADORA 72L confeccionada em plástico; tipo organizadora; com tampa, 2 alças laterais e 2 travas; dimensões aproximadas: 44 cm (largura) x 65 cm (profundidade) x 40 cm (altura); capacidade mínima 72 litros; cor: transparente; empilhável; garantia mínima de 3 meses.	UND	764	Sanremo	R\$ 73,50	R\$ 56.154,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 56.154,00	

LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA PLÁSTICA TIPO HORTIFRÚTI 50L confeccionada em polietileno de alta densidade; vazada; empilhável; com alças laterais; cores escuras; capacidade para 50 litros, podendo variar 5 litros para mais; dimensões (cm): 31 x 35 x 56, garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	UND	1.124	Plasvale	R\$ 33,50	R\$ 37.654,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 37.654,00	

LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAIXA PLÁSTICA TIPO ORGANIZADORA 13,5L confeccionada em plástico; tipo organizadora; com tampa, 2 alças e 2 travas; dimensões aproximadas: 45 cm (largura) x 32 cm (profundidade) x 13 cm (altura); capacidade: 13,5 litros (podendo variar 0,5 litros para mais ou para menos); garantia mínima de 03 meses.	UND	732	Ercaplast	R\$ 23,49	R\$ 17.194,68
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 17.194,68	

LOTE 28 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 15L saco de lixo leitoso de 15L, pertencentes a classe ii, tipo a, com dimensões planas de 39 cm de largura e 58 cm de altura, com capacidade nominal de 4,5 kg, de acordo com a abnt nbr 9191 de 2008, os fornecedores deverão apresentar laudo de laboratório acreditado e habilitado pelo inmetro que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt 9191 de 2008.	UND	20.500	Agrofit	R\$ 0,20	R\$ 4.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.100,00	

LOTE 31 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO PLÁSTICO 14CM X 19CM (TIPO HAMBÚRGUER) medindo aproximadamente 14 cm x 19 cm, confeccionada em polietileno branco leitoso, atóxico, inodoro, resistente, prazo de validade indeterminado. Embalagem com 100 unidades.	PCT	122	Kromasa	R\$ 2,15	R\$ 262,30
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 262,30	



LOTE 32 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO PLÁSTICO 4CM X 23CM (TIPO SACOLÉ) medindo aproximadamente 4cm x 23cm, confeccionada em polietileno de alta densidade, incolor (transparente), garantia contra defeito de fabricação, prazo de validade indeterminado, embalagem com 100 unidades	PCT	724	Kromasa	R\$ 1,08	R\$ 781,92
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 781,92	

LOTE 34 – COTA RESERVADA PARA EME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACOLA PLÁSTICA BRANCA TRATADA 50X70CM alça tipo camiseta produzida com pead reciclado medidas (sacola aberta): 50x70 (lxa em centímetros) medidas (sacola fechada): 29x70 (lxa em centímetros) unidade em kg.	KG	1,068	Massuda	R\$ 46,33	R\$ 49,480,44
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 49,480,44	

LOTE 35 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACOLA TRANSPARENTE PARA CESTA DE ALIMENTOS medindo 0,80 cm altura x 0,50 cm largura, e com micra de 0,15 para suportar ate 40 quilos, conter na sacola: logo banco de alimentos e telefone; texto: cesta de alimentos logo: semdes e pmci. obs: texto e logo coloridos, modelo a ser informado no momento da solicitação.	UND	21.000	Difato	R\$ 0,59	R\$ 12,390,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12,390,00	

LOTE 36 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACOLA TRANSPARENTE PARA CESTA DE KIT HIGIENE entre outros medindo 0,30 cm altura x 0,20 cm largura, e com micra de 0,05 para suportar ate 10 quilos, conter na sacola: logo banco de alimentos e telefone; texto: banco de alimentos logo: semdes e pmci. obs: texto e logo coloridos, modelo a ser informado no momento da solicitação	UND	11.000	Difato	R\$ 0,24	R\$ 2,640,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2,640,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
 CGM – Controladoria Geral do Município
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo
 SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
 PGM – Procuradoria Geral do Município
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMSEG/DC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
 SEMMAT – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMURB – Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente
 SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEME – Secretaria Municipal de Educação
 SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
 SEMO – Secretaria Municipal de Obras



PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Mylena Gomes Lopes Zuccon – Controladora Geral do Município, Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Victor Galvão Rabbi - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Thatiane Cardoso de Assis da Silva - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos-Interina, Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Roselane de Araujo Lima Barreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e José Carlos Jordão Gomes - Sócio-administrador do Fornecedor.

PROCESSO: 75.691/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2024 – Pregão Eletrônico nº. 049/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 17 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 100L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 100 litros, reforçado, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg), suportando até 20 kgs. confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008.classe i.	UND	142.201	Superplast	R\$ 0,33	R\$ 46.926,33
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 46.926,33	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
 CGM – Controladoria Geral do Município
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo
 SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
 PGM – Procuradoria Geral do Município
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMSEG/DC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
 SEMMAT – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMURB – Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente
 SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEME – Secretaria Municipal de Educação
 SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
 SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Mylena Gomes Lopes Zuccon – Controladora Geral do Município, Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Victor Galvão Rabbi - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Thatiane Cardoso de Assis da Silva - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos-Interina, Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Roselane de Araujo Lima Barreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Adriano Holanda Ferreira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 75.691/2023.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2024 – Pregão Eletrônico nº. 049/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 19 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 110L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 110 litros, reforçado, medidas mínimas de 80 x 100 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg). suportando até 33kg. confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008. classe i.	UND	229.726	Coletar	R\$ 0,50	R\$ 114.863,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 114.863,00	

LOTE 20 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 110L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 110 litros, reforçado, medidas mínimas de 80 x 100 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg). suportando até 33kg. confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008. classe i.	UND	76.576	Coletar	R\$ 0,50	R\$ 38.288,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 38.288,00	

LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 30L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 30 litros, reforçado, medidas mínimas 59 x 62 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg). suportando até 6kg. confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008. classe i.	UND	100.659	Coletar	R\$ 0,66	R\$ 66.434,94
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 66.434,94	

LOTE 23 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 30L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 30 litros, reforçado, medidas mínimas 59 x 62 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg). suportando até 6kg. confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008. Classe i.	UND	33.553	Coletar	R\$ 0,66	R\$ 22.144,98
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 22.144,98	

LOTE 24 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 50L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 50 litros, reforçado, medidas mínimas 63 x 80 cm, na cor preta, a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg), suportando até 10kg, confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008, classe i.	UND	119.416	Coletar	R\$ 0,25	R\$ 29.854,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$29.854,00	

LOTE 25 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 50L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 50 litros, reforçado, medidas mínimas 63 x 80 cm, na cor preta, a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg), suportando até 10kg, confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008, classe i.	UND	39.806	Coletar	R\$ 0,25	R\$ 9.951,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.951,50	

LOTE 26 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100L saco de lixo leitoso de 100l, pertencentes a classe ii, tipo e, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura, com capacidade nominal de 30 kg, de acordo com a abnt nbr 9191 de 2008, os fornecedores deverão apresentar laudo de laboratório acreditado e habilitado pelo inmetro que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt 9191 de 2008.	UND	74.625	Coletar	R\$ 0,40	R\$ 29.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 29.850,00	

LOTE 27 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100L saco de lixo leitoso de 100l, pertencentes a classe ii, tipo e, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura, com capacidade nominal de 30 kg, de acordo com a abnt nbr 9191 de 2008, os fornecedores deverão apresentar laudo de laboratório acreditado e habilitado pelo inmetro que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt 9191 de 2008.	UND	24.875	Coletar	R\$ 0,40	R\$ 9.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.950,00	

LOTE 29 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30L saco de lixo leitoso de 30l, pertencentes a classe ii, tipo b, com dimensões planas de 59 cm de largura e 62 cm de altura, com capacidade nominal de 9 kg, de acordo com a abnt nbr 9191 de 2008, os fornecedores deverão apresentar laudo de laboratório acreditado e habilitado pelo inmetro que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt 9191 de 2008.	UND	61.000	Coletar	R\$ 0,56	R\$ 34.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 34.160,00	



LOTE 30 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO PARA RESIDUOS INFECTANTES 50L saco de lixo leitoso de 50l, pertencentes a classe ii, tipo c, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura, com capacidade nominal de 15 kg, de acordo com a abnt nbr 9191 de 2008, os fornecedores deverão apresentar laudo de laboratório acreditado e habilitado pelo inmetro que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt 9191 de 2008.	UND	86,000	Coletar	R\$ 0,41	R\$ 35,260,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 35,260,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
 CGM – Controladoria Geral do Município
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo
 SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
 PGM – Procuradoria Geral do Município
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMSEG/DC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
 SEMMAT – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMURB – Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente
 SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEME – Secretaria Municipal de Educação
 SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
 SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Mylena Gomes Lopes Zuccon – Controladora Geral do Município, Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Victor Galvão Rabbi - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Thatiane Cardoso de Assis da Silva - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos-Interina, Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Roselane de Araujo Lima Barreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Isadora Lelis da Silva – Sócio-administradora.

PROCESSO: 75.691/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2024 – Pregão Eletrônico nº. 049/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOBINA FILME PLÁSTICO PVC bobina no tamanho de 28cm a 30cm de largura e 300 m de comprimento, atóxico, inodoro, transparente, alto poder de vedação, deve apresentar resistência a perfuração, espessura de 10 micras, prazo de validade indeterminado. certificado conforme resolução da ANVISA.	UND	538	Ultra Fime	R\$ 28,43	R\$ 15.295,34
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 15.295,34

LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 240L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 240 litros, reforçado, medidas mínimas de 115 x 115 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg), suportando até 72kg. confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008, classe I.	UND	15.800	Agroft	R\$ 1,95	R\$ 30.810,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 30.810,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMSEG/DC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMMAT – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMURB – Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Mylena Gomes Lopes Zuccon – Controladora Geral do Município, Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Victor Galvão Rabbi - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Thatiane Cardoso de Assis da Silva - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos-Interina, Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Roselane de Araujo Lima Barreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e José Adilson Malaquias - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: 75.691/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2024 – Pregão Eletrônico nº. 049/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: JG DISTRIBUIDORA LTDA- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOBINA DE SACO PLÁSTICO 25X35 CM TRANSPARENTE PICOTADO – Sacos Plásticos em rolo, fabricados em polietileno de alta densidade. Bobina contendo 500 sacos	UND	292	Hiperroll	R\$ 18,20	R\$ 5.314,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.314,40	

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM TRANSPARENTE PICOTADO sacos plásticos em rolo, fabricados em polietileno de alta densidade bobina contendo 500 sacos.	UND	441	Hiperroll	R\$ 24,35	R\$ 10.738,35
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 10.738,35	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
CGM – Controladoria Geral do Município
SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo
SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
PGM – Procuradoria Geral do Município
SEM CULT – Secretaria Municipal de Cultura
SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMSEG/DC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
SEMMAT – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEMURB – Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente
SEM CIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura
SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEME – Secretaria Municipal de Educação
SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Mylena Gomes Lopes Zuccon – Controladora Geral do Município, Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Victor Galvão Rabbi - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Thatiane Cardoso de Assis da Silva - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos-Interina, Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Roselane de Araujo Lima Barreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Evandro Ribeiro Barbosa da Silva - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 75.691/2023.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2024 – Pregão Eletrônico nº. 049/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: PINHEIRO E LAIOLA LTDA- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40X60 CM TRANSPARENTE PICOTADO - Sacos Plásticos em rolo, fabricados em polietileno de alta densidade. Bobina contendo 500 sacos.	UND	438	Hiper Rool	R\$ 47,94	R\$ 20.997,72
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 20.997,72	

LOTE 18 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SACO DE LIXO 100L saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 100 litros, reforçado, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg), suportando até 20 kgs, confeccionado de acordo com nbr- 9191 de 2008.classe i	UND	47.401	Caravaggio	R\$ 0,73	R\$ 34.602,73
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 34.602,73	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMSEG/DC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMMAT – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMURB – Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Mylena Gomes Lopes Zuccon – Controladora Geral do Município, Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Victor Galvão Rabbi - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Thatiane Cardoso de Assis da Silva - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos-Interina, Elio

Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Roselane de Araujo Lima Barreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Jefferson de Mori Laiola - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 75.691/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024.

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº **028/2023** do **Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024**, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CISPAAE**, criada pelo **Decreto Nº 31.861/2022**, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical (Conjunto de Câmara) – **Sociedade Musical 26 de Julho**, com duração de 1h30min, no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, visando apresentação em comemoração a **Emancipação Política de Cachoeiro**, às 09h do dia 25/03, na Praça Jerônimo Monteiro, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 01/03/2024

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PUBLICAÇÃO DA 1ª FASE DO EDITAL 027/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI
RUBEM BRAGA

FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL APÓS PERÍODO RECURSAL

MÚSICA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Rogério Gomes Pereira Melo	Habilitado
Patricia Cunha Ferreira	Habilitada
Delins Jussim Freitas	Habilitado
Lucinha Braga Furacão do Forró	Desclassificada conforme item 1.2 do presente edital, Amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Vitor Lendários	Habilitado
José Thiago do Nascimento Adame	Habilitado
Edson Braz Santos Pinto Pereira	Habilitado
Anderson Dario	Habilitado
Alan Santos Biazatti	Habilitado
Samir Pereira Carim	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e inciso 2 do art. 5º do Decreto 27192/17
Mônica Gonçalves	Habilitada
Maysa Almeida Santana	Habilitada
Carlos Onofre Penha	Habilitado
Giovanni Alves da Cruz Rodrigues	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Instituto Nossa Senhora da Penha	Habilitado
Jorge Roberto de Moraes Júnior	Habilitado
Gabriela Galvão Marins	Habilitada
Valéria Gomes Rezende	Habilitada
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Habilitado
Victor Batista Silveira	Habilitado
Amélia Maria Barretto	Habilitada

Lucas Vinicius Menezes Almeida	Habilitado
Maria Clara Barbosa Marins	Habilitada
Jair Lobato	Habilitado
Agatha de Almeida Santos	Habilitada
Ruan Farias de Souza	Inabilitado conforme item 4.1.1 do presente edital

DANÇA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Isabella Ferreira Dias	Habilitada
Mônica Gonçalves	Habilitada
Maysa Almeida Santana	Habilitada
Instituto Nossa Senhora da Penha	Habilitado
Leonardo Dariva Veiga Gomes	Inabilitado conforme item 4.1.2 do presente edital
Ayla Cardoso Silva	Habilitado
Geovane Roberto Santos	Habilitado

LITERATURA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Valquiria Volpato	Habilitada
Yasmin Silva Costa	Habilitada
Basilio Coelho Machado	Habilitado
Robson Thomaz Reis	Habilitado
Adriana Micenio Oliveira	Habilitada
Joel Bragança Junior	Habilitado
Fábio Lucas Jóia (PJ)	Habilitado
Charles Gonçalves de Araújo	Inabilitado por incompatibilidade ao item 1.1 do edital
Luan Faitanin Volpato	Habilitado
Thais Andrade	Habilitada
Anderson Dario	Habilitado
Brenda Caetano Perim	Habilitada
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado

Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitada
Saulo dos Santos Miranda	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4,6 do edital, art 5° da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5° do Decreto 27192/17
Luan Tofano Elias	Habilitado
Marco Antônio Reis da Silva	Habilitado
Fernanda Sampaio de Almeida	Habilitada
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Habilitado
Carlos Lima	Habilitado
Cleyson Costa Gomes - 1ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Patrícia Pancini	Habilitado
Cleyson Costa Gomes - 2ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016

CARNAVAL	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Isabella Ferreira Dias	Habilitada
José Thiago do Nascimento Adame	Habilitado
Anderson Dario	Habilitado
Antônio Marcos Ferreira da Silva	Habilitado
Mateus Almeida Santana	Habilitado
Gabriel Albernaz da Silva	Habilitado
Valquiria Volpato	habilitado
Gyselle Silva Dias Rosa	Habilitado
Gabrielle Saraiva Silva	Habilitado
Tina Show	Habilitado

ARTESANATO	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO

Micael Luiz Fraga	Habilitado
Rogério Gomes Pereira Melo	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	Habilitado
Mateus Almeida Santana	Habilitado
Mônica Gonçalves	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitado
Maria das Graças Gomes Sabadini	Habilitado
Felipe dos Santos Corrêa	Habilitado
Gabrielle Saraiva Silva	Habilitado
Marta Matrielo de Araujo	Habilitado

TEATRO, CIRCO E ÓPERA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Marco Antônio Reis da Silva	Habilitado
Brenda Caetano Perim	Habilitada
Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado
Luan Tofano Elias	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitada
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17

CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Robson Thomaz Reis	Habilitado
Tonny dos Santos Babiski - 1ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016

Pedro Thiers Calazans Turini	Habilitado
Tonny dos Santos Babiski - 2ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Marco Antônio Reis da Silva	Habilitado
Erika Ivanna Lourdes Guajardo	Habilitado
Portal Feito Criança	Habilitado
Tina Show - 1ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Alan Santos Biazatti	Habilitado
Gabriel de Assis Soares	Habilitado
Thiago de Souza Cabral	Habilitado
Lucas Guimarães Blunck Schuina	Habilitado
Juliana Alves Franco	Habilitado
Flávio Marão	Habilitado
Sarah Dalvi de Souza	Habilitado
Saulo dos Santos Miranda	Habilitado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitado
João Pedro Monteiro de Freitas	Habilitado conforme processo de nº 52032/2023
Jupter Produção Cultural Capixaba	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado
Gabriel da Cunha Neves	Habilitado
Tina Show - 2ª inscrição	Inabilitado conforme item 1.2 do presente edital, amparado pelo artigo 3 da lei Lei 7.410/2016
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Patricia Cunha Ferreira	Habilitado

Maria Clara Barbosa Marins	Habilitado
Claudia Sabadini	Habilitado

ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Fernando Pacheco	Habilitado
Robson Thomaz Reis	Habilitado
Adriana Micenio Oliveira	Habilitada
Aline Lopes	Habilitada
Jeferson Braga Martins	Habilitado
Valquiria Volpato	Habilitada
Brenda Caetano Perim	Habilitada
Rudson Barreto Costa Filho	Habilitado
Naildo Benevenuti	Habilitado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Habilitado
Gabrielle Saraiva Silva	Habilitada
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitada
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Habilitado
Sarah Dalvi de Souza	Habilitada
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Inscrição inabilitada conforme item 4,6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17

FOLCLORE E CAPOEIRA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Geovane Roberto Santos	Habilitado
Danilo dos Reis Miranda	Habilitado
Rogério Gomes Pereira Melo	Habilitado
Adriana Micenio Oliveira	Habilitada
Kelly Cristina Belato (Mocambos)	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Sarah Dalvi de Souza	Habilitada

Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	Habilitada
Mateus Almeida Santana	Habilitado
Maysa Almeida Santana	Habilitada
Instituto Nossa Senhora da Penha	Habilitado
Cleyson Costa Gomes	Habilitado
Agatha de Almeida Santos	Habilitada

HISTÓRIA	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Dandara Dias de Oliveira	Habilitada
Joel Bragança Júnior	Habilitado
José Thiago do Nascimento Adame	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	Habilitado
Maria Laurinda Adão	Inscrição inabilitada conforme item 4.6 do edital, art 5º da lei 7.410/16 e incisos 2 e 3 do art. 5º do Decreto 27192/17
Luan Tofano Elias	Habilitado

PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS	
NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
Geovane Roberto Santos	Habilitado
Dandara Dias de Oliveira	Habilitado
Rodimar Monteiro Vieira	Habilitado
Luan Faitanin Volpato	Habilitado

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2024

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DOS EDITAIS DE PROCESSO CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS Nº 18/2024

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública as inscrições para o **PROCESSO CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS** ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME a comunidade ouvinte, aos professores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo, na modalidade presencial.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2024

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 31.466/2022

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Gironda”	18/03/24	07h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Março/2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 45/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

ID: 2023.016E0500001.02.0037

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos para fins de atendimento à demanda oriunda de processos judiciais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 45/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Praia de Itapoa, Vila Velha-ES, CEP 29.101-800, Email licitacao12@costacamargo.com.br, Tel (27) 3320-2203, Felipe David Mello Fontana.

Lote 00003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200MG cápsulas dura de liberação prolongada;	Duspatalin	UND	1.200	3,27	3.924,00
Lote 00007						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00007	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO – 500MG, APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONG divalproato de sódio, concentração – 500mg, apresentação - comprimido revestido de liberação prolongada.	Depakote er	UND	1.600	1,59	2.544,00
Lote 00008						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008	DOXAZOSINA - MESILATO MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG - COMPRIMIDO concentração 4 mg - apresentação comprimido	Duomo	UND	1.200	0,21	252,00
Valor total por extenso: Seis mil, setecentos e vinte reais.						6.720,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe David Mello Fontana -Sócio-Administrador(Fornecedor).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 54 594/2023.

AGERSA

PORTARIA Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Sinval Hemerly dos Santos, Engenheiro Civil, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de abril de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 022/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 15721/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues	Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos	AGERSA	Período aquisitivo: 16/04/2022 a 15/04/2023 Período de férias: 03/01/2024 a 17/01/2024 - 01/07/2024 a 15/07/2024	Período aquisitivo: 16/04/2022 a 15/04/2023 Período de férias: 03/01/2024 a 17/01/2024 - 13/03/2024 a 27/03/2024	15721/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE
USO DE FORMA ONEROSA Nº 002/2021**

PROCESSO: 22543/2020.

RESPALDO LEGAL: Código Civil (artigos 565 a 578) c/c as disposições aplicáveis à Lei 8.666/93.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão de uso de forma onerosa de parcela do Imóvel localizado à Av. Mauro Miranda Madureira, S/Nº, Valão/Gavião, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 42.591 de ordem, livro 2, ficha 01, conforme cláusula 2ª.

VALOR: O CESSIONÁRIO pagará a CEDENTE o valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada R\$ 5.322,90 (cinco mil, trezentos e vinte dois reais e noventa centavos), totalizando o valor anual de R\$ 63.874,80 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 12 de março de 2024 e encerrando-se em 11 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente do IPACI), VICTOR GALVÃO RABBI (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

05ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Daniela Vianna Silva Sartorato, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Gilson Batista Soares, João Albano Vargas Custódio, Marli Lima Spolodoro, Cristiane da Silva e a suplente Danúbia Rodrigues Caetano, iniciando a reunião o Conselho Deliberativo verificou constar 02 processos para sua deliberação, quais sejam: processo administrativo nº 47.896/2023 (Folha de pagamento sobre RRA) e do processo administrativo nº 13.931/2024 (RELGES 2023). Analisando o Processo nº 47.896/2023 o Conselho Deliberativo verificou que o Presidente do Instituto encaminhou o mesmo apenas para conhecimento, diante disto, o Conselho toma conhecimento dos autos e registra que a controladoria do Ipaci se manifestou através do Relatório de Auditorias folhas 4612 a 4630, assinado pela servidora Valquíria Salvador Bernabé, e ao final concluiu: 1- Que os valores pagos aos servidores a Título de rendimentos recebido acumulativamente – RRA no período de março a junho/2023, sofreram incidência de contribuição previdenciária com alíquotas correspondentes ao período; 2 - Que os valores retidos e devidos pelo empregador foram recolhidos aos cofres do Instituto de Previdência; 3 - Que foi recolhido a maior o valor de R\$ 490,87 referente a competência junho/2023, correspondente a alíquota patronal dos servidores Wallace de S. Targa e Paulo Sérgio de Almeida. No tocante ao processo administrativo nº 13.931/2024 (RELGES 2023) iniciamos a análise do RELGES 2023 e prosseguindo sua análise na próxima reunião dia 11/03/2024. Por fim, registramos que a análise do processo nº 56.284/2023 da pauta foi postergado, vez que o processo nº 13.931/2024 tem prazo até o próximo dia 15/03/2024 para conhecimento e deliberação deste Conselho, conforme a Portaria 21/2021, Art.11º. Por derradeiro, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCI o que corresponde atualmente a R\$ 133,05 (Cento e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:20

(dezesesseis horas e vinte minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Cristiane da Silva
Primeira Secretária

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Segunda Secretária

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Membro do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodoro
Membro do Conselho Deliberativo

Danúbia Rodrigues Caetano
Suplente

**7ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Gracivone Colli, Luciane Maria Cecon e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a continuidade da análise do Relatório de Gestão – RELGES, conforme processo nº 13929/2024. Foi observado no item 1.7 - Cronograma de reuniões e principais considerações realizadas pelos Conselhos, subitem 1.7.2 - Conselho Fiscal - que a Ata nº 019/2023 foi incluída em duplicidade na tabela. A Ata nº 028/2023 indicada na tabela do mesmo item é referente ao dia 09 (nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). Referente ao dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na mesma tabela, na Ata nº 032/2023, faltou a indicação de que se tratou de reunião extraordinária. Referente ao dia 07 (sete) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada reunião extraordinária e não ordinária, conforme Ata nº 034/2023. A Ata nº 037/2023, indicada na tabela do mesmo item é referente ao dia 23 (vinte e três) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) e não 31 (trinta e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). Referente à Ata nº 037/2023 não houve a indicação correta da pauta do dia, sendo: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Julho/2023, conforme documentação constante no processo nº 18464/2023 e eleição dos novos Presidente e Secretário do Conselho Fiscal. Na Ata nº 038/2023 está faltando a indicação do dia 14 (catorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo uma, reunião ordinária. A Ata nº 39/2023 pertence ao mês de setembro/2023, sendo uma reunião extraordinária realizada no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), e não na competência de outubro/2023. A Ata nº 040/2023, indicada na mesma tabela, é referente ao dia 19 (dezenove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo uma reunião ordinária. Não houve reunião do Conselho Fiscal no dia 03 (três) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). No dia 30 (trinta) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) não houve reunião do Conselho Fiscal, sendo realizada no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Ata nº 041/2023 de reunião extraordinária. Na Ata nº 041/2023 está constando na competência de novembro/2023, mas a referida Ata é referente ao mês de outubro/2023. Não consta, ainda, a indicação da pauta correta da Ata nº 041/2023, sendo: Parecer

Prévio nº 00102/2023-2 - 1ª Câmara – processo nº 07673/2022-6 - do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com a convocação do Presidente Executivo do Ipaci e análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de agosto/2023, com a convocação do Diretor Financeiro do Ipaci. A Ata nº 042/2023 é referente ao dia 07 (sete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo realizada uma reunião extraordinária. Não houve realização de reunião no dia 06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme indicado na tabela. Não houve realização de reunião pelo Conselho Fiscal no dia 13 (treze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme indicado na tabela, sendo realizada uma reunião ordinária no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Ata nº 043/2023. Não houve realização de reunião no dia 04 (quatro) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo realizada reunião no dia 12 (doze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Ata nº 044/2023, sendo uma reunião ordinária. Referente à Ata nº 044/2023, não consta a indicação da pauta do dia, sendo: análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Outubro/2023, conforme processo nº 23997/2023 e análise da prestação de Contas Mensal – PCM da competência de Outubro/2023, conforme processo nº 18464/2023. Ainda na mesma tabela, a Ata nº 045/2023 não foi realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Conselho solicitará através de ofício o detalhamento dos tópicos 1.8 e 1.9 do RELGES com dados e gráficos, conforme consta no relatório do ano anterior, a fim de atender o que consta na Lei nº 7.852/2020 referente ao Censo Previdenciário de 2023 (dois mil e vinte e três). O Conselho solicitará através de ofício a revisão das informações do RELGES referente aos inativos e pensionistas da data base de 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) devido às informações do Relatório Atuarial. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 08 (oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 16h15min.

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

**8ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a continuidade da análise do Relatório de Gestão – RELGES, conforme processo n° 13929/2024. No item 5.4 do RELGES, que trata sobre o resultado financeiro dos últimos cinco exercícios, verificou-se que em 2023 (dois mil e vinte e três) o saldo anterior era de R\$ 346.182.095,68 (trezentos e quarenta e seis milhões cento e oitenta e dois mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), houve o valor de entrada de R\$ 165.162.021,74 (cento e sessenta e cinco milhões cento e sessenta e dois mil e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), R\$ 88.696.229,13 (oitenta e oito milhões seiscentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e nove reais e treze centavos) de saída, restando saldo financeiro de R\$ 422.647.888,29 (quatrocentos e vinte e dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Conforme item 5.5 - Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira - não há aportes para cobertura de insuficiência financeira, de acordo com o relatório. Conforme previsto no RELGES, no item 6.6 - Análise do cumprimento da política de investimentos e do enquadramento dessas aplicações nos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - em 29 de dezembro de 2023, 81,66% dos recursos da Carteira de Investimentos estavam aplicados no segmento de renda fixa, 15,50% estavam aplicados no segmento de renda variável, 2,31% no segmento de Investimentos no Exterior e 0,53% no segmento de Fundos Imobiliários. Na página 52 do relatório cita o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo ser alterado para 2023 (dois mil e vinte e três). Conforme relatório, a meta esteve em 9,92% e a rentabilidade foi de 16,15% no acumulado do ano. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 08 (oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 11h05min.

**Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

**9ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Cecon e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com o recebimento do processo nº 15713/2024, que trata sobre solicitação encaminhada pelo Conselho Fiscal ao Instituto através do Ofício nº 010/2024/IPACI/CF para a prorrogação do prazo para análise do Relatório de Gestão - RELGES e encaminhamento do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS até o dia 15 (quinze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Em resposta, após ciência, o Presidente Executivo autorizou a solicitação. Após ciência pelos conselheiros, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Passou-se a continuidade da análise do Relatório de Gestão – RELGES, conforme processo nº 13929/2024. No item 6.8 do RELGES, verificou-se a necessidade de alterar a indicação de rentabilidade mensal para rentabilidade anual dos imóveis destinados a investimento, em conformidade com o gráfico apresentado. Foi apontada a necessidade de verificar as informações no quadro nos itens 7.1 e 7.2 do RELGES. Na página 59 do RELGES, é informado que o saldo remanescente da Taxa de Administração do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), no valor de R\$ 292.984,99 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), não utilizada, será destinada a fundo específico. O Conselho solicita informações sobre qual fundo específico será destinado para utilização futura. Conforme item 12.1 - Gestão de Imóveis de Investimentos - o valor do imóvel de R\$ 7.732.000,00 (sete milhões setecentos e trinta e dois mil reais) – antes das intervenções realizadas – passou para R\$ 17.620.990,00 (dezessete milhões seiscentos e vinte mil novecentos e noventa reais), perfazendo uma valorização de 127,90%, conforme laudo de avaliação. Conforme informado no RELGES, além da valorização do imóvel, o laudo de avaliação também apontou aumento no valor de locação passando de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil) para aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensal, tendo uma valorização de aproximadamente 244%. O Conselho sugere que seja acrescentado o valor total investido na obra no parágrafo segundo do item 12.1 do RELGES. Foi encaminhado o Ofício nº 025/2024/IPACI/CF, com solicitação do Conselho Fiscal para que sejam disponibilizadas 06 (seis) vagas para a

participação dos conselheiros fiscais no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, como forma de ampliar o conhecimento dos conselheiros sobre RPPS, tendo em vista que o evento conta anualmente com vários especialistas renomados do país. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 15h45min.

**Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 193/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora, mencionada abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Vanessa da Silva Andreza	Assessor gabinete parlamentar	01	01/03/2024	01/03/2024	02/03/2024
		04	27/02/2024	01/03/2024	02/03/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 194/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no termo da
Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do
Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de
11/03/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANGELITA FERRARE CECOTTI	AGP 04	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 195/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no termo da
Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do
Vereador Paulo Grola, a partir de 11/03/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	KEMPS MARTINS BRUNO	AGP 04	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 196/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no termo da
Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do
Vereador Adriano Pereira verediano, a partir de
11/03/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Marcelo Lopes Mothé	AGP 07	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

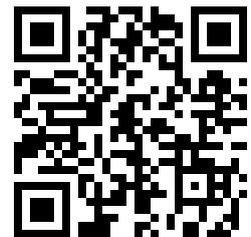
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR